

[Homologado em 26/02/2024, DODF nº 39, de 27/02/2024, pag. 9.](#)
[Portaria nº 174, de 27/02/2024, DODF nº 39, de 27/02/2024, pag. 9.](#)

PARECER Nº 018/2024-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00169143/2021-80

Interessado: **Centro Educacional Logos**

Recredencia, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2031, o Centro Educacional Logos, para a continuidade da oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outra providência.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 16 de setembro de 2021, de interesse do Centro Educacional Logos, situado na QN 508, Conjunto 1, Lote 3, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.512.569/0003-06, mantido pela Sociedade Educacional Logos Ltda., com sede na QN 508, Conjunto 4, Lotes 2, 3, 4 e 5, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.512.569/0001-36, trata da solicitação de credenciamento da instituição educacional, para a continuidade da oferta do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, bem como a aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A instituição educacional obteve credenciamento até 31 de dezembro de 2021, por meio da Portaria nº 136/SEEDF, de 5 de abril de 2017, com base no Parecer nº 66/2017-CEDF, pelo período de 5 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2021. Atualmente, possui autorização para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio.

Ressalta-se que o período do credenciamento da instituição educacional expirou durante a tramitação do presente processo, entretanto, considerando que este foi autuado 105 dias antes do vencimento, ou seja, tempestivamente, nos termos estabelecidos pela Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual, a instituição pode ter o credenciamento concedido por dez anos e encontra-se com seu funcionamento amparado pelo art. 215 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Registra-se que o processo foi objeto de diversas diligências exaradas pela Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e pelo Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, bem como de sobrestamento em sua tramitação, para cumprimento de exigências, o que contribuiu para a morosidade do trâmite processual.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito



Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, revogada durante a tramitação, não contrariando a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Os documentos institucionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

Das Condições Físicas da instituição Educacional

O Certificado de Licenciamento apresenta o parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do §1º do art. 283-A da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual, assim como as licenças concedidas.

O Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Imóvel comprova a legalidade da ocupação do imóvel.

Da Inspeção *in loco*

Foram realizadas três visitas de inspeção *in loco*, em 1º de outubro de 2021, 25 de novembro de 2021 e 27 de julho de 2023, ocasiões em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, foi compatibilizado o relatório de atividades e melhorias qualitativas, bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias, o prédio possui pavimentos: térreo, primeiro e segundo andares. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF, destacam-se as seguintes informações:

A instituição educacional dispõe de um acervo literário adequado à faixa etária dos estudantes. Possui 18 salas de aula que apresentam bom espaço/nº de estudantes e professor. Luminosidade artificial e natural. O laboratório de Ciências tem capacidade para 30 estudantes, bem equipado e com luminosidade e ventilação adequada. Possui sala de leitura, quadra de esportes e acessibilidade.

Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas

O Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas, compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF, está de acordo com Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual, com os seguintes destaques:



1. Organização Pedagógica e Curricular

O Centro Educacional Logos oferta a Educação Básica, nas etapas do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, organizadas em jornadas parcial e ampliada, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

- Ensino Fundamental - Anos Finais: do 6º ao 9º ano;
- Ensino Médio: da 1ª à 3ª série.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental estão previstos na Organização Pedagógica, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente. A instituição oferta Projetos Eletivos para o Ensino Médio de forma opcional, conforme detalhado na matriz curricular anexa.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

O currículo da instituição está sintetizado nas matrizes curriculares, de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum, composta por áreas do conhecimento e por componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos.

No Ensino Médio, o currículo é constituído pela Formação Geral Básica - FGB e pelos Itinerários Formativos, indissociavelmente. A FGB está organizada em áreas do conhecimento e componentes curriculares. Os Itinerários Formativos são constituídos por unidades curriculares que possibilitam experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens, de maneira a diversificar e ampliar seus horizontes.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

2. Avaliação

Nos Ensinos Fundamental e Médio, a verificação do rendimento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0 a 10. É considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6 pontos.

3. Recuperação da Aprendizagem

São previstos processos de recuperação da aprendizagem que ocorrem nas seguintes modalidades:

- ☒ **Contínua** - realizada no decorrer das aulas, consiste em orientações e atividades extras ministradas pelo professor a partir do momento que percebe que o estudante apresenta dificuldade de assimilação dos conteúdos. Sendo assim, no **LOGOS** não se espera o término do período letivo para realizar a recuperação de aprendizagens, ao contrário disso, o docente assiste o estudante no que tange às suas necessidades de aprendizagens continuamente;
- ☒ **Paralela** - é realizada bimestralmente para os estudantes que não atingem a média exigida;



☑ **Final** - oferecida após o término do ano letivo

Registra-se que o estudante será considerado aprovado, após a Recuperação Final, se obtiver nota final igual ou superior a 6 pontos, observada a possibilidade de participação do processo de recuperação com qualquer número de componentes curriculares e, com suporte, nos diferentes momentos de recuperação.

A instituição oferece Estudos Dirigidos dos diferentes componentes para a fixação e retomada dos conteúdos conceituais abordados nos instrumentos de avaliação, bem como monitorias para esse fim.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 170 artigos e 67 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional adota a progressão parcial do 6º ano para o 7º ano, do 7º ano para o 8º ano e do 8º ano para o 9º ano do Ensino Fundamental; bem como da 1ª série para a 2ª série e desta para a 3ª série do Ensino Médio, com dependência em até 2 componentes curriculares, sendo o estudante promovido ao ano/à série seguinte.

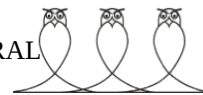
III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2031, o Centro Educacional Logos, situado na QN 508, Conjunto 1, Lote 3, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 00.512.569/0003-06, mantido pela Sociedade Educacional Logos Ltda., com sede na QN 508, Conjunto 4, Lotes 2, 3, 4 e 5, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.512.569/0001-36, para a continuidade da oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9ºano, e do Ensino Médio;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) alertar a instituição educacional quanto ao disposto no art. 292 da Resolução nº 2/2023-CEDF, de que a resolução em vigência prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, que devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025;
- e) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, que deve estar exposto em local apropriado,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



para conhecimento de toda comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 6 de fevereiro de 2024.

SOLANGE FOIZER SILVA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
em 6/2/2024.

ELIANA MOYSÉS MUSSI
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER N° 018/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

| Instituição Educacional: Centro Educacional LOGOS Etapa: Ensino Fundamental – 6° ao 9° ano Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos Regime: Anual | | | | | |
|---|--------------------------|------|------|------|------|
| BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR | | | | | |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO | COMPONENTES CURRICULARES | ANOS | | | |
| | | 6° | 7° | 8° | 9° |
| Linguagens | Língua Portuguesa | x | x | x | x |
| | Língua Inglesa | x | x | x | x |
| | Educação Física | x | x | x | x |
| | Arte | x | x | x | x |
| Matemática | Matemática | x | x | x | x |
| Ciências da Natureza | Ciências | x | x | x | x |
| Ciências Humanas | História | x | x | x | x |
| | Geografia | x | x | x | x |
| PARTE DIVERSIFICADA | | | | | |
| Projeto Interdisciplinar Eletivo | | x | x | x | x |
| MÓDULO-AULA SEMANA – JORNADA PARCIAL | | 25 | 25 | 25 | 25 |
| CARGA HORÁRIA ANUAL – JORNADA PARCIAL (em horas) | | 833* | 833* | 833* | 833* |
| OBSERVAÇÕES: 1. Jornada e turno, horário das aulas: Parcial: matutino: 7h30 às 12h/ vespertino: 13h30 às 18h 2. Duração do módulo-aula: 50 minutos 3. Duração do intervalo: 20 minutos 4. Os itens anteriores, enumerados de 1 a 3, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. 5. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual. 6. * No campo carga horária anual não foram registradas as casas decimais. | | | | | |



**PROJETOS INTERDISCIPLINARES - DETALHAMENTO
ENSINO FUNDAMENTAL**

| PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO | |
|--|---|
| TEMA 1 | Projeto de Leitura |
| PÚBLICO-ALVO | Estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental |
| DURAÇÃO | Todo o ano letivo |
| CARGA HORÁRIA | 167h |
| OBJETIVO GERAL | Incentivar melhor domínio e manejo da linguagem oral e escrita |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES | Linguagens – Língua Portuguesa e Arte Ciências da Natureza – Ciências Ciências Humanas – História e Geografia |
| ELETIVIDADE DO ESTUDANTE | O estudante pode optar pela literatura de sua preferência. |

(sic)

| PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO | |
|--|--|
| TEMA 2 | Hora Cívica |
| PÚBLICO-ALVO | Estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental |
| DURAÇÃO | Todo o ano letivo |
| CARGA HORÁRIA | 167h |
| OBJETIVO GERAL | Desenvolver sentimentos e atitudes de amor à Pátria, de respeito à autoridade e à ordem constituída no País, de solidariedade humana sem esperar recompensa ou reconhecimento. |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES | Linguagens – Língua Portuguesa e Arte Ciências Humanas – História e Geografia |
| ELETIVIDADE DO ESTUDANTE | O estudante pode optar por subtemas dentro do projeto. |

(sic)

| PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO | |
|--|--|
| TEMA 3 | Pensamento Computacional |
| PÚBLICO-ALVO | Estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental |
| DURAÇÃO | Todo o ano letivo |
| CARGA HORÁRIA | 167h |
| OBJETIVO GERAL | Aplicar tecnologias digitais para solucionar desafios interdisciplinares, desenvolvendo as competências da BNCC |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES | Linguagens – Língua Portuguesa e Arte Matemática - Matemática Ciências da Natureza – Ciências Ciências Humanas – História e Geografia |
| ELETIVIDADE DO ESTUDANTE | O estudante pode optar pelos papéis a serem desempenhados no contexto do projeto. |

(sic)



ANEXO II DO PARECER Nº 018/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

| Instituição educacional: Centro Educacional LOGOS | | | | |
|--|--------------------------|--------|-----|-----|
| Etapa: Ensino Médio - 1ª a 3ª série | | | | |
| Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos | | | | |
| Regime: Anual | | | | |
| Oferta: Presencial | | | | |
| FORMAÇÃO GERAL BÁSICA | | | | |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO | COMPONENTES CURRICULARES | SÉRIES | | |
| | | 1ª | 2ª | 3ª |
| Linguagens e suas Tecnologias | Língua Portuguesa | x | x | x |
| | Língua Inglesa | x | x | x |
| | Educação Física | x | x | x |
| | Arte | x | x | x |
| Matemática e suas Tecnologias | Matemática | x | x | x |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | Biologia | x | x | x |
| | Física | x | x | x |
| | Química | x | x | x |
| Ciências Humanas e Sociais Aplicadas | História | x | x | x |
| | Geografia | x | x | x |
| | Sociologia | x | x | x |
| | Filosofia | x | x | x |
| TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL | | 18 | 18 | 18 |
| CARGA HORÁRIA ANUAL – presencial | | 600 | 600 | 600 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA | | 1800 | | |
| ITINERÁRIOS FORMATIVOS | | | | |
| ORGANIZAÇÃO | CARGA HORÁRIA (horas) | SÉRIES | | |
| | | 1ª | 2ª | 3ª |
| Núcleo comum | 180 | x | x | x |
| Núcleo eletivo | 180 | x | x | x |
| Aprofundamento em áreas do conhecimento | 840 | x | x | x |
| MÓDULO-AULA SEMANAL | | 12 | 12 | 12 |
| CARGA HORÁRIA ANUAL – presencial | | 400 | 400 | 400 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO | | 1200 | | |
| CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO | | 3000 | | |



OBSERVAÇÕES:

1. Jornada e turno, horário das aulas:
- **Ampliada:** matutino: 7h às 12h20 - vespertino: 13h às 18h20
2. Duração do módulo-aula: 50 min
3. Duração do intervalo: 20 min
4. Os itens anteriores, enumerado de 1 a 3, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.

PROJETOS INTERDISCIPLINARES

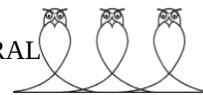
ENSINO MÉDIO

| PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO | |
|--|--|
| TEMA 1 | Hora Cívica |
| PÚBLICO-ALVO | Estudantes da 1ª à 3ª série do Ensino Médio |
| DURAÇÃO | Todo o ano letivo |
| CARGA HORÁRIA | Um módulo-aula mensal |
| OBJETIVO GERAL | Desenvolver sentimentos e atitudes de amor à Pátria, de respeito à autoridade e à ordem constituída no País, de solidariedade humana sem esperar recompensa ou reconhecimento. |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES | Linguagens e suas Tecnologias – Língua Portuguesa e Arte Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – História, Geografia, Sociologia e Filosofia |
| ELETIVIDADE DO ESTUDANTE | O estudante pode optar por subtemas dentro do projeto. |

(sic)

| PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO | |
|--|---|
| TEMA 2 | Projeto de Leitura |
| PÚBLICO-ALVO | Estudantes da 1ª à 3ª série do Ensino Médio |
| DURAÇÃO | Todo o ano letivo |
| CARGA HORÁRIA | Um módulo-aula semanal |
| OBJETIVO GERAL | Incentivar melhor domínio e manejo da linguagem oral e escrita |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES | Linguagens – Língua Portuguesa e Arte Ciências da Natureza – Ciências Ciências Humanas – História e Geografia |
| ELETIVIDADE DO ESTUDANTE | Na escolha dos gêneros textuais abordados no Projeto de Leitura |

(sic)



ITINERÁRIOS FORMATIVOS QUADRO DO NÚCLEO COMUM

| DADOS DO NÚCLEO COMUM | | | |
|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS | SÉRIE | | |
| | 1 ^a | 2 ^a | 3 ^a |
| Projeto de Vida I | x | | |
| Projeto de Vida II | | x | |
| Projeto de Vida III | | | x |
| Língua Espanhola I | x | | |
| Língua Espanhola II | | x | |
| Língua Espanhola III | | | x |

QUADRO DO NÚCLEO ELETIVO

| DADOS DO NÚCLEO ELETIVO | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|
| UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS | SÉRIE | | |
| | 1 ^a | 2 ^a | 3 ^a |
| Educação Financeira | x | x | x |
| Empreendedorismo Criativo | x | x | x |
| Construindo a Nossa Identidade | x | x | x |
| Teatro | x | x | x |
| Alimentação saudável | x | x | x |
| Línguas e Culturas de Mundo | x | x | x |
| Bioma Cerrado, Diversidade, Preservação e Sustentabilidade | x | x | x |

SUGESTÃO DE PERCURSO

A carga horária exigida é de 180h presencial para a finalização das do Ensino Médio. Em cada série o estudante poderá escolher cursar duas Unidades Curriculares do Núcleo Eletivo.



QUADROS DE APROFUNDAMENTO POR ÁREAS DE CONHECIMENTO

| I - APROFUNDAMENTO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS | | | |
|---|--|--------------------------------------|----------------------|
| NOME DO APROFUNDAMENTO: | Humanidades e Relações Socioambientais | | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL (horas) | Presencial: 840h | | |
| RESUMO DO APROFUNDAMENTO | | | |
| O mundo e suas diferentes fronteiras. A construção social dos Direitos Humanos. Interações entre sociedade e natureza. A resistência indígena e a história. A água e o desenvolvimento sustentável. O tempo e o trabalho. A evolução histórica da Agenda Ambiental mundial e brasileira. Novos tempos, novas formas de trabalho | | | |
| EIXO (S) ESTRUTURANTE (S) | | ÁREA (S) DO CONHECIMENTO | |
| Investigação Científica Processo Criativo Mediação e Intervenção Sociocultural Empreendedorismo | | Ciências Humanas e Sociais Aplicadas | |
| PERFIL DO EGRESSO | | | |
| Os egressos desse itinerário deverão saber relacionar os tempos históricos e as ações que promovam o respeito aos Direitos Humanos, a interação entre sociedade e natureza, o entendimento sobre a utilização da água e desenvolvimento sustentável bem como sobre o trabalho em diferentes momentos da história da sociedade. | | | |
| UNIDADES CURRICULARES | 1^a | 2^a | 3^a |
| Desenvolvimento Sustentável | X | | |
| Direitos Humanos | X | | |
| Meio Ambiente | X | | |
| Cultura e Sociedade | | X | |
| Globalização e mudanças sociais | | X | |
| As transformações do espaço geográfico e sociedade | | X | |
| As narrativas históricas e sua produção material e imaterial | | | X |
| Pensamento político e democracia | | | X |



| II- APROFUNDAMENTO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS | | | |
|--|-----------|---|-----------|
| NOME DO APROFUNDAMENTO | | Ciência em ação | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL (horas) | | Presencial: 840h | |
| RESUMO DO APROFUNDAMENTO | | | |
| Água: Importância e impacto ambientais. A estrutura do Universo: galáxias, estrelas e planetas. Química do solo e da água. Interferência nos ciclos biogeoquímicos. A física dos movimentos cotidianos. Natureza elétrica da matéria. Nutrientes e fermentação. Máquinas simples e dinâmica dos movimentos. Química ambiental e sociedade. Saúde do adolescente. Estática e dinâmica dos fluidos. A química na cozinha | | | |
| EIXO (S) ESTRUTURANTE (S) | | ÁREA (S) DO CONHECIMENTO | |
| Investigação Científica Empreendedorismo Mediação e intervenção sociocultural Processos criativos | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | |
| PERFIL DO EGRESSO | | | |
| O egresso desse itinerário terá condições de ter habilidades de investigação científica, propondo soluções através de mediação e intervenção social. Ser capaz de participar de processos criativos e que envolvam empreendedorismo | | | |
| UNIDADES CURRICULARES | 1ª | 2ª | 3ª |
| Ciência, tecnologia e ética | X | | |
| Manipulação dos genes | X | | |
| Hábitos sustentáveis | X | | |
| Eficiência energética | | X | |
| Rumo ao espaço | | X | |
| Biomecânica | | X | |
| Tecnologia e saúde | | | X |
| Compostos agrícolas | | | X |



| III- APROFUNDAMENTO EM MATEMÁTICA | | | |
|---|----------------------|--|----------------------|
| NOME DO APROFUNDAMENTO | | Matemática na Prática | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL (horas) | | Presencial: 840 h | |
| RESUMO DO APROFUNDAMENTO | | | |
| Grandezas e suas aplicações. Números, múltiplos e divisores. Aplicações de áreas na Engenharia. Constante de proporcionalidade e aplicações científicas. Aplicações de funções exponenciais. Aplicações de funções logarítmicas. Progressões aritméticas. Progressão geométrica | | | |
| EIXO (S) ESTRUTURANTE (S) | | ÁREA (S) DO CONHECIMENTO | |
| Investigação Científica Empreendedorismo | | Matemática e suas tecnologias Linguagens e suas tecnologias | |
| PERFIL DO EGRESSO | | | |
| Espera-se que o egresso desse itinerário possa usar as ferramentas matemáticas e as tecnologias no desenvolvimento de sua autonomia como estudante e como cidadão responsável, sabendo analisar situações e tomar decisões, as quais são importantes para a próxima etapa da vida, seja na universidade ou seja no mercado de trabalho. | | | |
| UNIDADES CURRICULARES | 1^a | 2^a | 3^a |
| Geometria: diferentes olhares | X | | |
| Os números por trás da informação | X | | |
| Matemática nas diferentes culturas | X | X | |
| População em índices | | X | . |
| A música e a matemática | | X | |
| Fenômenos físicos e interpretação de gráficos | | | X |
| O impacto de indicadores em seu projeto de vida | | | X |
| Comunidade e números: simples e imparcial | | | X |



QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

| ATIVIDADES COMPLEMENTARES PRÁTICAS DESPORTIVAS | CARGA HORÁRIA (horas) |
|---|---------------------------------------|
| Vôlei | 2 vezes por semana (1h para cada dia) |
| Futsal | 2 vezes por semana (1h para cada dia) |